



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.173, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E
CINCO MIL REAIS).**

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito especial no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) assim especificados:

**CRÉDITO ESPECIAL
REDUÇÃO**

08	SECRETARIA IND,COM, AGRICULTURA MEIO AMB	
01	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.691.0800.2039	PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
6103 - 3.4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$35.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL:		R\$ 35.000,00

Valor total da suplementação (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

**REDUÇÃO DE CRÉDITO
REDUÇÃO**

06	SECRETARIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	
16.244.0605.1001	LOTEAMENTO POPULAR VISTA DO SOL	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1094	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

6069 - 3.4.4.90.51	SANEAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$35.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 35.000,00

Valor total da redução (trinta e cinco mil reais).

Art. 3º. Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.026, de 08 de dezembro de 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.004, de 14 de outubro de 2022, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 7 de Dezembro de 2023.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 7 de Dezembro de 2023

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.